

**Arras**  
Código: 1880

**Dados do Cliente**

Nome:	CHRISTIAN VANDERLEY PFEIFER GONÇALVES	Endereço:	Rua Santos Dumont	E-mail:	DIANA1980OLIVEIRA@GMAIL.COM
Data Nasc:	11/05/1979	CEP:	92120110	Empresa:	
CPF:	896.517.150-49	Cidade:	Canoas	Função:	AUTONOMO
RG:	1071144511	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9815-10901 (51) 9817-03030	Número:	1709	Renda:	3000

**Dados do Veículo(s)**

NXR150 BROS KS	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2KD03208R030251	HP:	14CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2008/2008	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	49600
R\$ 5.300,00	Placa:	MFB9487	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	112511090	Cilindros:	01	Cor:	AMARELA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. 21/03/2019

» R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. 28/03/2019

Saldo: R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.080,00, pagos com 4 promissória(s) de R\$ 1.020,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/04/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 27 março 2019 09:13:31

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CHRISTIAN VANDERLEY PFEIFER GONÇALVES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: